



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 1.679, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2024 E 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ações ao Plano Plurianual, atendendo o convênio 1512/2022 SINFRA, em consonância ao Plano de Trabalho tendo como objeto a pavimentação asfáltica de 42,75 Km na estrada da Linha Rural Cabaçu, conforme se especifica a seguir:

Descrição da Ação	
Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
Função: 26 Transporte	
Sub-função: 782 Transporte Rodoviário	
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário	
Projeto: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu	
Exercício: 2024	R\$ 31.545.872,63
2025	R\$ 4.795.794,24
Valor Total: R\$ 36.341.666,87 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)	
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.	

Art. 2º Ficam alterados os Anexo I e II do Plano Plurianual aprovados pela Lei nº 1.130, de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de abril de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional por Superávit** para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Campos de Júlio/MT, aprovado pela Lei Municipal n. 1.130, de 29 de outubro de 2021, Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde			
Função	26	Transporte			
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Projeto	1.102	Aquisição de Veículo - TFD			
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02.500	100.000,00		

Art. 2º Para atender ao **Crédito Adicional** previsto no artigo anterior serão utilizados Recursos **por Superávit** em complemento ao valor recebido da Emenda Parlamentar, exercício 2022, do Senador Jayme Campos, nº 23760002. O valor de contrapartida será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e terá destinado á aquisição de um Veículo Van para a secretaria de Saúde, para utilização nos tratamentos fora de domicílio (TFD), conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, proveniente das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
02 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde	02.500	100.000,00

Art. 3º. Fica autorizado ainda o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional por Superávit** ao orçamento geral do Município de Campos de Júlio/MT, aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentária n. 1.497 de 28 de junho de 2022, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde			
Função	26	Transporte			
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Projeto	1.102	Aquisição de Veículo - TFD			
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02.500	100.000,00		

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional por **Superávit** ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.590, de 22 de novembro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro vigente, em complemento ao repasse com recursos da União, **oriundos da Emenda Parlamentar** exercício 2022, do Senador Jayme Campos, nº 23760002, objetivando a aquisição de um Veículo Van para atendimento aos pacientes que realizam tratamento médico especializado fora do domicílio, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO: 1.102 – Aquisição de Veículo - TFD

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.02.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Total de Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de abril de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2022.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (Saúde)	R\$ 8.797.517,99	R\$ 0,00	R\$ 8.797.517,99	R\$ 1.050.000,00	R\$ 7.747.517,99

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.679, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2024 E 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ações ao Plano Plurianual, atendendo o convênio 1512/2022 SINFRA, em consonância ao Plano de Trabalho tendo como objeto a pavimentação asfáltica de 42,75 Km na estrada da Linha Rural Cabaçu, conforme se especifica a seguir:

Descrição da Ação
Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
Função: 26 Transporte

Sub-função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário
Projeto: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
Exercício: 2024 R\$ 31.545.872,63
 2025 R\$ 4.795.794,24
Valor Total: R\$ 36.341.666,87 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.

Art. 2º Ficam alterados os Anexo I e II do Plano Plurianual aprovados pela Lei nº 1.130, de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de abril de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 020/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 020/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 24/04/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 26.877.656/0001-80**, vencedora dos itens (01, 02), com valor total de R\$ 208.846,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 029/2022, realizado pelo Município de Goiânia-GO, tendo por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de televisores e acessórios, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, especificamente para esta Adesão, aquisição de televisores e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 65.149.197/0002-51, com valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

LEI Nº.1.680, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº1.130, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários Função: 26 Transporte Sub-função: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário Projeto: 1.079 Construção de Pontes em Aduelas Produto: Unidade. Exercício: 2023 R\$ 558.041,31 Valor Total: R\$ 558.041,31 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos) Meta: Desenvolver ações que garantam a construção, manutenção e conservação de pontes em aduelas no município.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 1.497, de 28 de junho de 2022 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários Função: 26 Transporte Sub-função: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário Projeto: 1.079 Construção de Pontes em Aduelas Produto: Unidade. Exercício: 2023 R\$ 558.041,31 Valor Total: R\$ 558.041,31 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos) Meta: Desenvolver ações que garantam a construção, manutenção e conservação de pontes em aduelas no município.